



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026



Série

Número 145

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 383/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA**Aviso n.º 383/2026****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, e adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, de 4 de agosto de 2026, encontra-se aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.
2. Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, e no âmbito das atribuições da Divisão de Apoio à Gestão, previstas no n.º 1 do ponto 4.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o então Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto.
3. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
4. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições da Divisão de Apoio à Gestão, prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o então Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto e em cargos de direção;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior;
 - c) Capacidade de planeamento e organização;
 - d) Capacidade de liderança e de gestão de pessoas;
 - e) Capacidade de otimização de recursos;
 - f) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - g) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - h) Tolerância à pressão e contrariedades.
5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento, com a identificação do presente procedimento concursal, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, entregue pessoalmente, na Avenida Arriaga n.º 18, 9004-519 Funchal, nos períodos compreendidos entre às 10h00 e 12h00 e das 14:30 às 16h30, ou remetido por correio, registado com aviso de receção, para a morada anteriormente referida, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
7. Documentos a juntar ao requerimento: O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
 - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
 - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Divisão de Apoio à Gestão, previstas no n.º 1 do ponto 4.º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o então Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 152, II Série, de 17 de agosto bem como dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
9. Composição do Júri:
- Presidente:
- José Luís Medeiros Gaspar, Diretor Regional da Cultura.
- Vogais efetivos:
- Maria Helena dos Passos Rêgo Grácio, Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, que substitui a presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Fernando Vieira Pereira, Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção Regional do Turismo.
- Vogais suplentes:
- Maria Teresa Mendes de Azeredo Pais, Diretora do Museu Quinta das Cruzes da Direção Regional da Cultura;
 - Maria Márcia Freitas de Sousa, Diretora do MUDAS.Museu de Arte Contemporânea da Madeira da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 14 de agosto de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)